




EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento das proponentes ficando: **FRANCISCO CLEBERMILTON DA SILVA** para o item 01; **IDERLAN ARARIPE DE MENEZES** para o item 02; **ANTONIA SABRINA ALVES DA SILVA** para o item 03; **RAIMUNDO CAMILO HOLANDA DE LIMA** para o item 04; **MATEUS GADELHA NERES** para o item 05; **WESCLEY DE MENDONÇA SILVA** para o item 06; **LUCAS QUEIROZ DA SILVA** para o item 07; **IVONEIDE SARAIVA FREITAS DA SILVA** para o item 08; **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** para o item 09; **EVERTON GOMES DE SOUSA** para o item 10; **JOÃO BATISTA DE CARVALHO** para o item 11; **MARCOS SÉRGIO DE FREITAS** para o item 12; **JOSÉ LAVERDO DA SILVA** para o item 13; **MISAEEL DE SOUSA OLIVEIRA** para o item 14; **MARIA NAIRA DA COSTA LIMA** para o item 15; **UANNE CELLI NOBRE DA COSTA** para o item 16; **NAYRISON SOUSA DA SILVA** para o item 17; **FRANCISCO EDIVARDO MESQUITA DE CASTRO** para o item 18; **LUIZ GOMES DOS SANTOS** para o item 19; **CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME** para o item 20; **ANTÔNIO MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO** para o item 21; **FRANCISCO MARCOS DE LIMA** para o item 22; **HÉLIO ALBINO FÉLIX** para o item 23; **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** para os itens 24 e 25; **FRANCISCO PAULO DE FREITAS FILHO** para o item 26; **CELINEIDE JOAQUIM DE SOUSA** para o item 27; **DOTILDE ALMEIDA SILVA** para o item 28; **FRANCISCA HELENA CABRAL DE LIMA** para o item 29; **FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA** para o item 30; **ELIOMACIO DAMASCENO DE ALMEIDA** para o item 31; **FRANCISCO CARLEANDRO DA SILVA** para o item 32; **RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS** para o item 33; **ALDÍZIO LOPES DE SOUSA** para o item 34; **MARIA GEISEBEL MACIEL SILVA** para o item 35; **MARIA VALDEIA ALMEIDA DA SILVA** para o item 36; **ANDESSON NOGUEIRA DA SILVA** para o item 37; **FRANCISCO SAULO MACIEL DA ROCHA** para o item 38; **NAYANE LIMA CAMPOS AGUIAR** para o item 39; **EDUARDO ALVES DA SILVA** para o item 40; **MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA MADEIRO** para o item 41; **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** para o item 42; **JACKSON COSTA CAVALCANTE** para o item 43; **MICHEL DE OLIVEIRA SILVA** para o item 44; **AL LOCAÇÕES EIRELI - ME** para o item 45; **JORGE LUIS LOPES DA SILVA** para o item 46; **AURILENE DA SILVA LIMA** para o item 47; **VANESSA PAULINO DA SILVA** para o item 48; **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES** para o item 49; **OTTO GABRIEL DE OLIVEIRA FONSECA** para o item 50; **IRLANE MOURA DA COSTA** para o item 51; **WAGNER ALVES BEZERRA** para o item 52; **ELAIDE PINHEIRO DE FARIAS** para o item 53; **PEDRO SOARES DA SILVA** para o item 54; estando todas as razões e motivos fundamentados nas atas da sessão do dia 05/11/2021. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Horizonte/CE, 08 de Novembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021
Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
Jornal de Grande Circulação: O POVO

Horizonte/CE, 08 de Novembro de 2021.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS REMANESCENTES
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Secretaria de Planejamento e Administração (Quadro de Avisos e Publicações), o extrato do julgamento da classificação das proponentes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Afixado na data de 09 de novembro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

mulha, que teve o fim decretado pelo benéfico Compositivo de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços nº 12/2021 - SEMFRA - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Antonio José de Moraes, em trecho da Rua Francisco Serafim R na localidade de Pitombiras no Município de Cruz/CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Prma Construções e Locações EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, HEPV, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Ramilos Construções EIRELI, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 18 de novembro de 2021 às 14:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta do preçoso. Cruz, 08 de novembro de 2021. Leonardo Brito Viana Soutaviano - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.10.07.1. A Presidência do CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1 sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Cibios - Contabilidade SIS LTDA, JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, J.P Lopes de Alcambira, Cleo Antonio Bezerra Vieira, Serviços e Informática SIS LTDA, CONPUBLIC - Consultoria e Assessoria Pública SIS LTDA, Dager Costa Consultoria Assessora LTDA, GEPLAM Assessoria LTDA, Diego Romano da Silva, Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, Essenza Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA, L.G.M Monteiro por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Habilitada com Restrição: Yazkon M. Lopes, R & A Assessoria Contábil, restrição junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida (09/10/2021), porém, caso venha agrar-se vencendo, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: Diego Romário da Silva por descumprimento ao item 3.4 do Edital (Convocatório). Mais informações: Secret do CPL, sito na Rua Dr. Peixoto, nº 415, Vila Mãe, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 08 de novembro de 2021. Mafelastely Lohana Moraes Tributário - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de das Propostas de Preços - Concorrência Pública nº 2021.05.17.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o Resultado do Julgamento dos proponentes ficando: Francisco Clebermillon da Silva para o item 01; Midian Araripe de Menezes para o item 02; Antonia Sabrina Alves da Silva para o item 03; Raimundo Camilo Holanda de Lima para o item 04; Mateus Gendilma Neres para o item 05; Wesley de Mendonça Silva para o item 06; Lucas Quatroz da Silva para o item 07; Ivoneide Saraiva Freitas da Silva para o item 08; Locar Construções, Locações e Serviços EIRELI - EPP para o item 09; Everton Gomes de Sousa para o item 10; João Batista de Carvalho para o item 11; Marcos Sávio de Freitas para o item 12; José Laverdo da Silva para o item 13; Misael de Sousa Oliveira para o item 14; Maria Nair da Costa Lima para o item 15; Jeanne Ceill Nóbrega da Costa para o item 16; Naysson Sousa da Silva para o item 17; Francisco Edmarino Mesquita de Castro para o item 18; Luiz Gomes dos Santos para o item 19; Cajazeiras Locações e Serviços EIRELI - ME para o item 20; Antônio Marcelo da Silva Assunção para o item 21; Francisco Marcos de Lima para o item 22; Hélio Albino Félix para o item 23; Locar Construções, item 26; Celineide Joquim de Sousa para o item 24 e 25; Francisco Paulo de Freitas Filho para o item 28; Valéria Cabral de Lima para o item 31; Francisco Cardeirinho da Silva para o item 32; Eltonomaci Vicente do Almeida para o item 33; Adilson Lopes de Sousa para o item 34; Maria Geisela Múdice da Silva para o item 35; Maria Valdeir Almeida de Sousa para o item 36; Anderson Nogueira da Silva para o item 37; Francisco Sauto Macedo da Rocha para o item 38; Nayane Lima Campos Aguiar para o item 39; Eduardo Alves da Silva para o item 40; Maria Rosemeire Nogueira Madeiro para o item 41; Locar Construções, Locações e Serviços EIRELI - EPP para o item 42; Jackson Costa Cavalcante para o item 43; Michel de Oliveira Silva para o item 44; AL Loosções EIRELI - ME para o item 45; Sérgio Luis Lopes da Silva para o item 46; Aurélio da Silva Lima para o item 47; Vánesia Páulino da Silva para o item 48; Rogério Cândido Alves para o item 49; Otávio Gabriel de Oliveira Fonseca para o item 50; Itiliane Moura da Costa para o item 51; Wagner Alves Bezerra para o item 52; Elielde Pinheiro de Farias para o item 53; Pedro Soares da Silva para o item 54; estando todas as razões e motivos fundamentados nos atos de sessão do dia 05/11/2021, fica aberto o prazo recursal, conforme precedência do artigo 106, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, mais as informações com o CPL. Horizonte/CE, 08 de novembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente do CPL.

ACIDENTE AÉREO

Mãe de Marília Mendonça posta sobre filha

Ruth Moreira, mãe de Marília Mendonça, publicou pela primeira vez nas redes sociais sobre a morte da filha. Com mensagens religiosas, ela compartilhou uma foto das duas na madrugada de ontem, 8. "Tudo é dele, por ele, para ele", escreveu em uma foto compartilhada nos stories. Ao fundo, ela colocou uma música gospel chamada "Jô" de Midian Lima, que faz referência à figura bíblica, que perdeu todos os bens e familiares, mas não deixou sua fé em Deus ser abalada. "Deus me deu, Deus tomou / Bendito seja o nome do senhor / A ele a glória", diz o trecho compartilhado por Ruth. Em seu perfil, Maraisa elogiou a força da mãe de Marília. "De todas as mulheres que eu já conheci nessa vida, a senhora é, sem dúvida, a mais forte delas!". (Ana Flávia Marques, especial para O POVO)

POLÍTICA

Moraes revoga prisão de Daniel Silveira e proíbe deputado de usar redes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou ontem, 8, a prisão preventiva do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ). O parlamentar chegou a passar um período em regime domiciliar, monitorado por torçozeira eletrônica, mas foi mandado de volta ao presídio depois de sucessivas violações ao equipamento. Pela decisão, Silveira fica proibido de manter contato com outros investigados nos inquéritos das fake news e das mídias digitais e também não poderá usar as redes sociais. Moraes disse que o acesso aos perfis deve continuar suspenso porque o deputado usou as plataformas para a "prática reiterada das infrações penais imputadas ao réu pelo Ministério Público". "Destaco que o descumprimento injustificado de quaisquer dessas medidas ensejara a prisão e imediatamente, o restabelecimento da ordem de prisão", alertou o ministro. (AB)



enel LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Licença Prévia para a Linha de Distribuição de Alta Tensão denominada LDAT 69KV PACATUBA / COLUNA 02P7, localizada no município de Itaitinga. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da documentação prévia para licenciamento ambiental, constante na Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

enel LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Licença Prévia para a Linha de Distribuição de Alta Tensão denominada LDAT 69KV PACATUBA / JABUTI 02P3, localizada no município de Itaitinga. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da documentação prévia para licenciamento ambiental, constante na Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

enel LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Licença Prévia para a Linha de Distribuição de Alta Tensão denominada LDAT 69KV PACATUBA / JABUTI 02P4, localizada no município de Itaitinga. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da documentação prévia para licenciamento ambiental, constante na Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.